



**Governo da Estância Turística do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ. 44.435.121/0001-31**

**Ofício nº 160/2026-GP**

Buritama, 07 de abril de 2026.

À sua Excelência o Senhor  
**Antonio Carlos de Freitas**  
Presidente da Câmara Municipal de Buritama/SP

**Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo para resposta a requerimentos.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias para encaminhamento da resposta ao Requerimento nº 38/26.

A presente solicitação justifica-se em razão do elevado volume de demandas atualmente atribuídas aos departamentos responsáveis pela elaboração das informações requeridas, o que tem impactado diretamente no prazo regular de atendimento. Soma-se a isso a ocorrência de situações excepcionais envolvendo servidores incumbidos da consolidação das respostas, circunstâncias que demandam maior prazo para a devida análise, conferência e formalização dos dados, garantindo, assim, a precisão e a completude das informações a serem prestadas.

Dessa forma, a prorrogação ora pleiteada mostra-se necessária para assegurar a qualidade, a fidedignidade e a adequada instrução das respostas a serem encaminhadas a essa Egrégia Casa de Leis.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manilia, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-065 - Buritama - SP.  
Fone (18) 3190-1276 e-mail: gabinete@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL